



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 282/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº.059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, a Defensora Pública, **Dra. PAULA BATISTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de **Coordenador da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, sem pagamento de qualquer DAS ou substituição, pelo período de 05/04/2017 a 05/10/2017, sem prejuízo de suas atividades e com a devida anuência da Defensora Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 05 de abril de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

